



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.077649/2021-72**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual da data de **31/12/2023** até a data de **31/12/2024**, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 308.470,12 (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 955.968,36 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE000799**, de 15/06/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA SÓ VIA.

Vitória/Espírito Santo.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*  
**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Fabiana Pinheiro Ramos*  
**FABIANA PINHEIRO RAMOS**  
Coordenador

*Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa*  
**MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO  
CORASSA**  
Coordenadora adjunta

*Samia de Oliveira Ribeiro*  
**SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO 1º Aditivo	REORÇAMENTADO 2º Aditivo
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 500.000,00		R\$ 647.498,24	R\$ 930.968,36
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				R\$ 25.000,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 647.498,24</b>	<b>R\$ 955.968,36</b>
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários	R\$ 53.664,00	R\$ 36.249,22	R\$ 53.664,00	R\$ 81.237,60
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 53.664,00</b>	<b>R\$ 36.249,22</b>	<b>R\$ 53.664,00</b>	<b>R\$ 81.237,60</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 128.000,00	R\$ 62.400,00	R\$ 131.100,00	R\$ 203.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>	<b>R\$ 62.400,00</b>	<b>R\$ 131.100,00</b>	<b>R\$ 203.400,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 104.000,00	R\$ 58.800,00	R\$ 147.700,00	R\$ 218.400,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 38.584,00	R\$ 21.300,00	R\$ 54.796,70	R\$ 81.026,40
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 42.016,00	R\$ 5.034,29	R\$ 59.670,80	R\$ 88.233,60
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 10.240,00	R\$ 5.344,00	R\$ 22.738,60	R\$ 25.840,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 2.006,40	R\$ 29.544,75	R\$ 57.057,00	R\$ 85.272,00
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 53.766,40	R\$ 25.060,29	R\$ 85.771,14	R\$ 122.936,00
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 250.612,80</b>	<b>R\$ 145.083,33</b>	<b>R\$ 427.734,24</b>	<b>R\$ 621.708,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 32.723,20			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 49.622,76
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
5.14 – Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 67.723,20</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 49.622,76</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	Isento	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	Isento	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 53.664,00	R\$ 36.249,22	R\$ 53.664,00	R\$ 81.237,60
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 250.612,80	R\$ 145.083,33	R\$ 427.734,24	R\$ 621.708,00
7.3 – BOLSAS	R\$ 128.000,00	R\$ 62.400,00	R\$ 131.100,00	R\$ 203.400,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.723,20	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 49.622,76
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 278.732,55</b>	<b>R\$ 647.498,24</b>	<b>R\$ 955.968,36</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 930.968,36
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 955.968,36</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 81.237,60</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 81.237,60
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 81.237,60</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 203.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 203.400,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 621.708,00</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 218.400,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 81.026,40
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 88.233,60
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 25.840,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 85.272,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 122.936,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 621.708,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 49.622,76</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		<b>R\$ 49.622,76</b>
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 49.622,76</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		Isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		Isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 81.237,60
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 621.708,00
7.3 – Bolsas		R\$ 203.400,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 49.622,76
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 955.968,36</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
Estagiário 1	18	R\$ 1.128,30	Sim	20	R\$ 20.309,40
Estagiário 2	18	R\$ 1.128,30	Sim	20	R\$ 20.309,40
Estagiário 3	18	R\$ 1.128,30	Sim	20	R\$ 20.309,40
Estagiário 4	18	R\$ 1.128,30	Sim	20	R\$ 20.309,40
TOTAL					R\$ 81.237,60

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -



## ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

## Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

## Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari	xxx.551.xxx-xx	294603	UFES	Sim	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
Julio Cesar Bentivoglio	xxx.361.xxx-xx	1374550	UFES	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Fernando Santa Clara Viana Junior	xxx.305.xxx-xx	3265053	UFES	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Fabiana Krammer	xxx.509.xxx-xx	2557493-0	UERJ	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Leonor Franco de Araújo	xxx.225.xxx-xx	6297302	UFES	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Josemar Machado de Oliveira	xxx.890.xxx-xx	1175375	UFES	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Juliana Sabino Simonato	xxx.620.xxx-xx	2405086	UFES	Sim	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
Cláudio Renato Zapala Rabelo	xxx.702.xxx-xx	1925895	UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Andressa Bolsoni Lopes	xxx.353.xxx-xx	2372338	UFES	Sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Fernanda Moura Vargas Dias	xxx.059.xxx-xx	2009076	UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Larissa Ferreira Rodrigues Gomes	xxx.677.xxx-xx	2159218	UFES	Sim	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Valeschka Martins Guerra	xxx.450.xxx-xx	1795237	UFES	Sim	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Scheilla Vilella Pinto	xxx.265.xxx-xx	2655427	UFES	Sim	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Henrique Monteiro Cristovão	xxx.593.xxx-xx	1727965	UFES	Sim	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Débora Dummer Moreira	xxx.498.xxx-xx	2020030	UFES	Sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Thiago Drumond Moraes	xxx.596.xxx-xx	1453470	UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Patrícia Maria da Silva Merlo	xxx.664.xxx-xx	2327234	UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Paola Pinheiro Bernardi Primo	xxx.188.xxx-xx	1654141	UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Andrew Victor Thomé Bizzo	xxx.289.xxx-xx	2355803	UFES	Sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Mario Vieira Cots	xxx.907.xxx-xx	2082002	UFES	Sim	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	Sim	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 203.400,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 203.400,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
A contratar*	Designer educacional		Processo seletivo simplificado	24	1.700,00	R\$ 40.800,00	
A contratar*	Tecnólogo em produção audiovisual		Processo seletivo simplificado	24	1.700,00	R\$ 40.800,00	
A contratar*	Intérprete de língua de sinais		Processo seletivo simplificado	24	1.700,00	R\$ 40.800,00	
A contratar*	Auxiliar administrativo (acessibilidade)		Processo seletivo simplificado	16	1.500,00	R\$ 24.000,00	
A contratar*	Tradutor		Processo seletivo simplificado	12	1.300,00	R\$ 15.600,00	
A contratar*	Revisor de texto		Processo seletivo simplificado	12	1.300,00	R\$ 15.600,00	
A contratar*	Técnico de apoio ao usuário de informática		Processo seletivo simplificado	24	1.700,00	R\$ 40.800,00	
						R\$ -	
<b>TOTAL</b>						R\$ 218.400,00	

\* Após aprovação da proposta será realizado processo seletivo para as funções





ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Diário	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
Tradutor	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
Revisor de texto	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.840,00</b>

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 627,00	R\$ 10.032,00
Tradutor	12	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
Revisor de texto	12	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 627,00	R\$ 15.048,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 85.272,00</b>

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
Tradutor	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Revisor de texto	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 4.080,00</b>

Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
Tradutor	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Revisor de texto	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 108.800,00</b>

Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
Tradutor	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
Revisor de texto	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 2.176,00</b>

Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Tecnólogo em produção audiovisual	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Intérprete de língua de sinais	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Tradutor	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Revisor de texto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.400,00</b>

Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Tecnólogo em produção audiovisual	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Intérprete de língua de sinais	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Tradutor	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Revisor de texto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.400,00</b>

Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Tecnólogo em produção audiovisual	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Intérprete de língua de sinais	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Designer educacional	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Tecnólogo em produção audiovisual	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Intérprete de língua de sinais	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
Tradutor	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Revisor de texto	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 4.080,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 122.936,00</b>



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados



<b>ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>				
<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -



Cronograma físico-financeiro														
2022														
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Contratação de equipe técnica		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 126.070,80
Contratação de estagiários		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 26.832,00	
Material de consumo														
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 5.900,00	R\$ 9.800,00	R\$ 33.000,00	
Despesas operacionais administrativas		R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	R\$ 32.083,37	
DEPE (10%)													0,00	
Ressarcimento à Ufes (3%)													0,00	
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 2.916,67</b>	<b>R\$ 4.916,67</b>	<b>R\$ 4.916,67</b>	<b>R\$ 4.916,67</b>	<b>R\$ 4.916,67</b>	<b>R\$ 30.400,47</b>	<b>R\$ 30.400,47</b>	<b>R\$ 30.400,47</b>	<b>R\$ 31.700,47</b>	<b>R\$ 34.300,47</b>	<b>R\$ 38.200,47</b>	<b>R\$ 217.986,17</b>	
OBS: Informo que não foi destacado no cronograma físico-financeiro os valores referentes ao ressarcimento à UFES (3%) e DEPE (10%) , uma vez que os recursos financeiros são próprios da Universidade repassados para o projeto.													<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.986,17</b>

Cronograma físico-financeiro														
2023														
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Contratação de equipe técnica	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 21.011,80	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 315.370,36
Contratação de estagiários	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 39.615,30
Material de consumo														
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 11.100,00	R\$ 8.500,00	R\$ 9.800,00	R\$ 8.500,00	R\$ 5.900,00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.950,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 82.800,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ 2.916,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.916,67
DEPE (10%)														0,00
Ressarcimento à Ufes (3%)														0,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 39.500,47</b>	<b>R\$ 33.983,80</b>	<b>R\$ 35.283,80</b>	<b>R\$ 33.983,80</b>	<b>R\$ 31.383,80</b>	<b>R\$ 35.809,53</b>	<b>R\$ 39.459,53</b>	<b>R\$ 38.259,53</b>	<b>R\$ 38.259,53</b>	<b>R\$ 38.259,53</b>	<b>R\$ 38.259,53</b>	<b>R\$ 38.259,53</b>	<b>R\$ 38.259,48</b>	<b>R\$ 440.702,33</b>
													<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.702,33</b>

Cronograma físico-financeiro														
2024														
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Contratação de equipe técnica	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ 30.044,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.266,84
Contratação de estagiários	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ 2.465,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.790,30
Material de consumo														
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.600,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 1.218,56	R\$ 14.622,72
DEPE (10%)														0,00
Ressarcimento à Ufes (3%)														0,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 47.728,09</b>	<b>R\$ 47.728,09</b>	<b>R\$ 47.628,09</b>	<b>R\$ 47.628,09</b>	<b>R\$ 47.628,09</b>	<b>R\$ 47.628,09</b>	<b>R\$ 3.218,56</b>	<b>R\$ 3.218,56</b>	<b>R\$ 1.218,56</b>	<b>R\$ 1.218,56</b>	<b>R\$ 1.218,56</b>	<b>R\$ 1.218,56</b>	<b>R\$ 1.218,56</b>	<b>R\$ 297.279,86</b>
													<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 297.279,86</b>
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 955.968,36</b>





## Processo nº 23068.077649/2021-72 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022

Data e Hora de Criação: 24/07/2023 às 17:04:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 2ªTA + Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 856bc0052ae96abfc9794f1e77878af3d4ef9475d40199f644aa6ea871602723

[SHA512]: 4c3f4e59166e031dee4bac7bc229dd1715aa63940465c105e24df1fb5c12896b73c728ab46c1efa411c55f965fa4214950035478f6427af402955a0519deb1d8

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 24/07/2023 - 17:34:59, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.274343, -40.305584]

[SHA256]: fedb191f9a00e47e0aa4cec553a4f7754eb7ce197f8ad294fcdcd9c203724a80



#### ASSINADO - Fabiana Pinheiro Ramos (fabiana.ramos@ufes.br)

Data/Hora: 25/07/2023 - 09:03:23, IP: 187.36.171.235, Geolocalização: [-20.314903, -40.295012]

[SHA256]: 608b718aac9d186942d2da8e41c3081e2c099e4503ecdb3089ac9bbea7f0df5a



#### ASSINADO - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 25/07/2023 - 11:01:09, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.286507, -40.302450]

[SHA256]: 764edc82e134a62671f89e2ce0eb9581351b8560fee3d32401d534f9847de07a



#### ASSINADO - Samia de Oliveira Ribeiro (samia.ribeiro@ufes.br)

Data/Hora: 25/07/2023 - 10:22:21, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.277413, -40.301596]

[SHA256]: bd535907a0b2995f9ebf8ccbc5b6c3fc736f4692909e1c774c8e503653afa55f



#### ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 26/07/2023 - 09:13:35, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.287227, -40.301573]

[SHA256]: 53652aa1898a2ac3972160b0f82417876465520461c9d3232cf5ad83be866f1f

### Histórico de eventos registrados neste envelope

26/07/2023 09:13:37 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
26/07/2023 09:13:35 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
26/07/2023 09:07:38 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
26/07/2023 09:07:34 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
25/07/2023 11:01:09 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.108  
25/07/2023 10:22:21 - Assinatura realizada por samia.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
25/07/2023 10:20:22 - Envelope visualizado por samia.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.65.107  
25/07/2023 09:03:23 - Assinatura realizada por fabiana.ramos@ufes.br, IP 187.36.171.235  
25/07/2023 09:01:47 - Envelope visualizado por fabiana.ramos@ufes.br, IP 187.36.171.235  
24/07/2023 18:07:40 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.108  
24/07/2023 17:34:59 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.100  
24/07/2023 17:33:59 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.100  
24/07/2023 17:33:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.100  
24/07/2023 17:12:35 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51  
24/07/2023 17:12:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51  
24/07/2023 17:04:35 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51